



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2021.**

O Município de **ERNESTINA - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Júlio dos Santos, 2021, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **RENATO BECKER**, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina-RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME - MLV PROJETOS, com endereço na Estrada Vicinal VRS 856, KM 3, bairro São José, na cidade de Alto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.401.283/0001-22, representada neste ato por seu Diretor MARCELO LEANDRO VIZZOTO., inscrito no CPF nº 703.973.170-34 e RG nº 9048797956, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparados na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 16/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o **Edital de Pregão Presencial nº 016/2021** e pelas cláusulas a seguir expressas, firmar o presente termo aditivo de contrato.

1.

De conformidade com a cláusula quinta do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início de vigência em 30/12/2024 à 29/12/2025.

2.

De acordo pelas partes, fica reajustado pelo índice do IPCA o percentual de 1,376090%, passando o valor mensal para R\$ 5.122,29 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 17 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
RENATO BECKER

Contratante

\_\_\_\_\_  
MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME

MLV PROJETOS

Contratada

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS,

E-mail: [gabinete@pmernestina.rs.gov.br](mailto:gabinete@pmernestina.rs.gov.br) - [www.ernestina.rs.cnm.org.br](http://www.ernestina.rs.cnm.org.br)